



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



## ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2012.

**Presidência:** Vereador Olímpio Antunes. **Abertura:** 12h13min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores Olímpio Antunes (PSB), Thiago Martins (PR) e Tadeu (PMDB). Foram registradas as presenças das Senhoras Terezinha Gontijo Mendonça e Margaret Maria de Freitas, representantes do Velório Emanuel e do Senhor Marcelo Guedes da Silva, acompanhado por sua mãe, representantes da Funerária Mundial Pax. **Sumário:** **1<sup>a</sup> Parte: Expediente:** Efetuada a leitura da ata da 14<sup>a</sup> reunião ordinária da Comissão, realizada em 21 de maio de 2012, que foi aprovada pelo Senhor Presidente. **2<sup>a</sup> Parte: ORDEM DO DIA.** **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 10/2012**, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências. O Senhor Presidente submeteu o projeto a discussão, colocando a palavra franca aos Vereadores e aos proprietários de funerárias e Velório de Unaí. Os Senhores Marcelo Guedes e Terezinha Gontijo questionados pelo Vereador Olímpio Antunes responderam que não foram convidados pelo Prefeito Antério Mânicá para opinarem sobre o projeto no momento de sua elaboração, só tomaram conhecimento da matéria através do convite desta Comissão. A Senhora Terezinha Gontijo esclareceu que o Velório Emanuel paga todos os impostos e cumpre com todas as exigências legais mas enfrenta dificuldades, correndo o risco de fechar as portas, porque existe em nossa cidade vários lugares que realizam velórios, citando a capela da Sociedade São Vicente de Paula, que realiza o maior número desses serviços, sem pagar impostos e com instalações físicas inadequadas; ressaltou que existiam planos da sua empresa em construir salas para velórios em cada bairro da cidade e como não tiveram o retorno esperado esse projeto foi descartado; solicitou que providências fossem tomadas no sentido de exigir das entidades que realizam os serviços de velório, o cumprimento dos requisitos previstos em lei. O Senhor Marcelo Guedes solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos da proposição e manifestou que sua empresa funerária já cumpre com todas as exigências previstas no projeto, necessitando apenas de alguns ajustes. As dúvidas sobre a matéria foram sanadas pelo Consultor Legislativo da Câmara, Dr. Daniel Lucas. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente determinou a Consultoria Legislativa da Câmara que procedesse a confecção do parecer sobre o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 10/2012 e nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Olímpio Antunes (\_\_\_\_\_), Presidente. Vereador Thiago Martins (\_\_\_\_\_), Vice-Presidente. Vereador Tadeu (\_\_\_\_\_), Membro. ....